

## **ENOS — EUROPEAN NETWORK ON OCCUPATIONAL SOCIAL WORK**

### ***Rede Europeia de Assistentes Sociais de Empresa***

O ENOS é uma rede Europeia de Assistentes Sociais de Empresa, nascida em ideia no 15.º Colóquio Europeu de Acção Social realizado em Julho de 1989, na Holanda, sob o patrocínio do *International Council on Social Welfare (ICSW)*, associação internacional representada em Portugal pelo Conselho Português de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais (CPCISS). Este colóquio promoveu um encontro subordinado ao tema “*Trabalho e não Trabalho nos anos 90 — Dimensões Económicas, Sociais e Humanas*”.

Decorrente do debate agendado sobre o Serviço Social do Trabalho emergiu nos seus participantes a preocupação de constituir uma Rede Europeia de Assistentes Sociais de Empresa, que respondesse às mudanças que se estavam a sentir numa Europa, agora livre de fronteiras, com todas as implicações económicas, sociais e humanas, que se anteviam num futuro próximo. Da Holanda traz-se esta preocupação e caberia á Assistente Social de Empresa portuguesa presente neste encontro, dinamizar um grupo que viesse a participar no próximo encontro.

Assim, em Setembro de 1990, realizou-se um novo encontro que, entre outros patrocinadores, foi apoiado pelo Centro Europeu de Política Social e Pesquisa de Viena, pela Escola de Serviço Social de Midden da Holanda, e em que estiveram presentes delegações de vários países da Europa, nomeadamente da Alemanha, Holanda, Irlanda Suécia, Suíça e Portugal.

Para além da constituição do ENOS, este teve também por objectivo dar aos Assistentes Sociais de Empresa na Europa a oportunidade da troca de experiências, técnicas e ideias sobre o Serviço Social do Trabalho, respeitando a identidade cultural de cada Membro. O ENOS teria ainda por função a organização de encontros, designadamente reuniões, conferências, Workshops e visitas de estudo, com o fim de melhor conhecer e definir a identidade do Serviço Social do Trabalho, bem como a divulgação de informação sobre assuntos relevantes, ficando todos os membros de

desenvolver acções de divulgação periódicas, criando a *Newsletter* como elo de ligação entre as várias delegações.

Os estatutos preliminares, os quais estão ainda em vigor, prevêm que podem ser membros do ENOS os profissionais que exerçam Serviço Social do Trabalho, em organizações ou escolas, e as pessoas que possuam grau académico em Serviço Social ou ciências afins.

A estrutura do ENOS é também constituída pela comissão coordenadora e pelo grupo executivo. Os países que constituem o ENOS são representados por um coordenador, que exerce funções por 3 anos, o qual pode ser reeleito por mais um mandato. Por sua vez, o Grupo Executivo é constituído por três membros, nomeados pelo Grupo Coordenador.

Presentemente constituem o ENOS, a Áustria, Bélgica, França Alemanha, Grécia, Irlanda, Israel (<sup>1</sup>), Noruega, Portugal, Suécia, Suíça, Holanda e Espanha.

O 2.º Congresso Europeu do ENOS teve lugar em Portugal, em Vale de Lobos, em Outubro de 1991, e reuniu 70 técnicos de 12 países da Europa. Debruçou-se sobre o tema “*O Bem Estar Social nas Empresas — O Serviço Social de Empresa numa perspectiva Interdisciplinar*”.

Posteriormente manteve-se a realização de congressos europeus com a mesma periodicidade que tiveram lugar na Suíça, Grécia e França e cujas temáticas abordadas foram: “*O Serviço Social no Turbilhão das Organizações*”, “*O Serviço Social do Trabalho na Preparação para a Saída da vida activa: Reforma e Pré — Reforma*” e “*A coesão Social nos Locais de Trabalho*”, respectivamente. Está nesta data em preparação o 6.º Encontro do ENOS, a realizar em 1998, desta feita na Suécia.

Os vários temas tratados nos Congressos Europeus, entretanto realizados, revelam preocupações das Assistentes Sociais de Empresa, justificando-se plenamente a existência do ENOS enquanto local privilegiado de encontro para reflexão e discussão das *novas práticas para novos problemas*.

O serviço Social de Empresa, com as suas práticas / intervenção específicas está preparado para responder aos desafios do quotidiano em meio laboral, centrado no Homem, na sua inter-relação com a família, comunidade e rede social alargada.

Presentemente a Comissão Coordenadora é constituída por um representante de cada país membro, estando o Secretariado a funcionar na Suíça.

Nesta data a Coordenadora Nacional é a Dra. Maria Emília Nicolau, Assistente Social do Banco de Portugal, que está à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional sobre o ENOS.

---

(<sup>1</sup>) Israel possui um estatuto especial por não ser um país Europeu.